



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA

Nº 29

reunião extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2016

Presidência: Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

Vereadores presentes:

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro de Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Faltas Justificadas: Carlos José Muge Nóbrega -----

Hora de abertura: onze horas -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2016.12.15, que acusa os seguintes saldos: -----

Conta Geral da Câmara – 433.908,81 euros;

Conta de Cauções Diversas – 188.265,46 euros;

Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 16.784,34 euros;

Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 3.500,07 euros;

Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 2.233,69 euros;

Caixa Geral Depósitos - Prodep – 19.595,05 euros;

Caixa Geral Depósitos – 215,03;

Caixa Geral Depósitos – 2.893,97 euros;

Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;

Caixa de Crédito Agrícola – 23.251,42 euros;

Banco Espírito Santo, SA – 8.928,06 euros;

Banco Bpí, SA – 21.233,39 euros;

Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;

Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 384.159,09 euros;

Caixa Geral Depósitos - -----

Banco Comercial Português, SA – 320.614,12 euros;

Em Cofre – 5.600,00 euros. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/12/16
Extraordinária

ordem do dia

1. - Informações
2. - Relatório Semestral – Revisor Oficial de Contas – para conhecimento;
3. - Nomeação da Comissão Independente para efeitos de fiscalização e acompanhamento do Contrato Programa com a Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA (Proposta nº 235 /2016/CM);
4. - Contrato Programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação urbana, EMSA (Proposta nº 236/2016/CM);
5. - Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo (Proposta nº 237/2016/CM);
6. - Empréstimo de médio e longo prazo até 1.937.110,44 – nos termos do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – decisão de contratar (Proposta nº 238/2016/CM);
7. - Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das cláusulas contratuais – Banco BPI – até ao montante de 996.383,96€ (Proposta nº 239/2016/CM)
8. - Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos – até ao montante de 940.726,48€ (Proposta nº 240/2016/CM);
9. - Adenda ao Protocolo entre o Município e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no âmbito das consultas de proximidade (Proposta nº 241/2016/CM);
10. - Carnaval de 2017 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura (Proposta nº 242/2016/CM);
11. - Intervenção do público, nos termos do nº. 1, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/12/16
Extraordinária

RELATÓRIO SEMESTRAL – REVISOR OFICIAL DE CONTAS – Foi presente à Câmara o processo. -----
A Câmara tomou conhecimento. -----

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INDEPENDENTE PARA EFEITOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO PROGRAMA COM A NOVBAESURIS - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 235/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número um, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que, apesar de na proposta constar o nome do Sr. Fernando Calvino, este informou que não pretendia fazer parte da Comissão Independente. A proposta foi feita antes de se ter conhecimento deste facto. Irão ser feitos contactos com outra pessoa para integrar a Comissão. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CONTRATO PROGRAMA 2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM E A NOVBAESURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO E REABILITAÇÃO URBANA, EMSA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 236/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número dois, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito considera que o Contrato deveria ser apreciado primeiro pelos associados da Empresa Municipal, antes de vir à Câmara. Referiu ter muitas dúvidas de que o Sr. Presidente não tenha impedimento, pelo facto de ser presidente da Câmara Municipal e presidente da Empresa Municipal. -----

O Sr. Presidente referiu que não iria votar e que seria solicitado parecer jurídico sobre o assunto. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2016/12/16
Extraordinária

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. O Sr. Presidente não participou na votação. A Sra. Vice-Presidente usou do voto de qualidade. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se. -----

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DOS INVESTIMENTOS A SEREM FINANCIADOS POR EMPRÉSTIMOS DE LONGO PRAZO - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 237/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número três, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.937.110,44 – NOS TERMOS DO ARTIGO 51º DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – DECISÃO DE CONTRATAR - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 238/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número quatro, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – BANCO BPI – ATÉ AO MONTANTE DE 996.383,96€ - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 239/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número cinco, dela fazendo parte integrante. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito referiu que os Vereadores do Partido Socialista se irão abster porque, apesar do financiamento constar nestes contratos, ainda não sabemos quais as obras que irão ser financiadas e porque não consideram como prioritárias as obras com a Praia Fluvial em Odeleite e a Ciclovia. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/12/16
Extraordinária**

A
C
M
A

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se.-----

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – ATÉ AO MONTANTE DE 940.726,48€ - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 240/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número seis, dela fazendo parte integrante.

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Os Srs. Vereadores Célia Brito e Luís Anacleto abstiveram-se, pelas razões invocadas no ponto anterior.---

ADENDA AO PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO SOCIAL DA FREGUESIA DE ODELEITE, NO ÂMBITO DAS CONSULTAS DE PROXIMIDADE - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 241/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número sete, dela fazendo parte integrante. ---

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

CARNAVAL DE 2017 – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ALTURA - Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 242/2016/CM, referentes ao assunto em epígrafe. A Proposta fica anexa à Ata como documento número oito, dela fazendo parte integrante. ----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – Não houve intervenções.



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2016/12/16
Extraordinária**

Documento número 1 - Proposta n.º 235/2016/CM - Nomeação da Comissão Independente para efeitos de fiscalização e acompanhamento do Contrato Programa com a Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA

Documento número 2 - Proposta n.º 236/2016/CM - Contrato Programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA

Documento número 3 - Proposta n.º 237/2016/CM - Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo

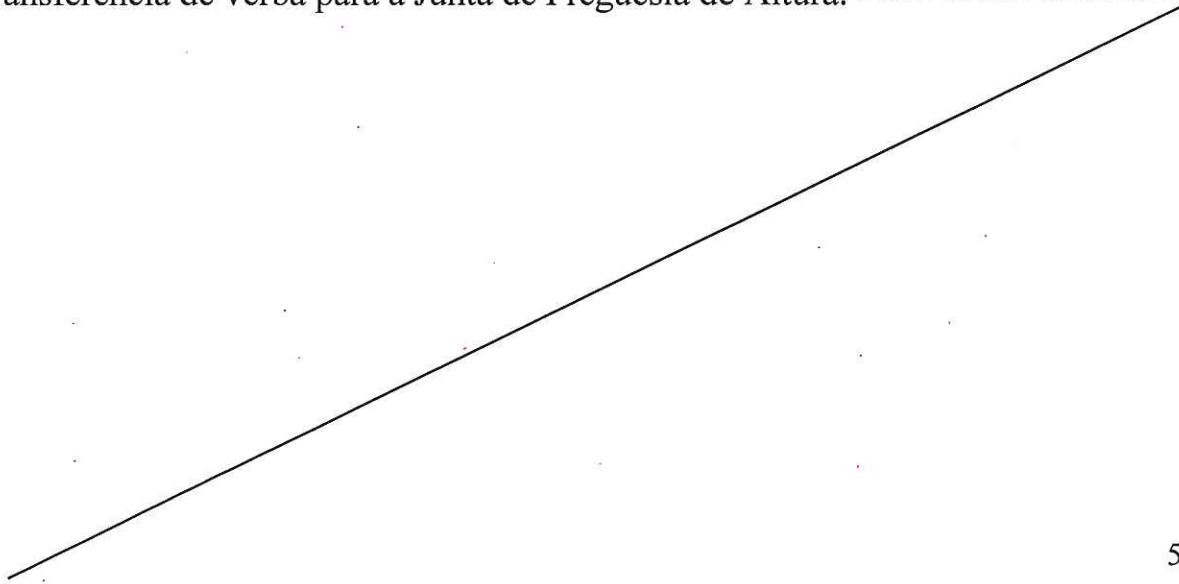
Documento número 4 - Proposta n.º 238/2016/CM - Empréstimo de médio e longo prazo até 1.937.110,44 – nos termos do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – decisão de contratar

Documento número 5 - Proposta n.º 239/2016/CM - Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das cláusulas contratuais – Banco BPI – até ao montante de 996.383,96€

Documento número 6 - Proposta n.º 240/2016/CM - Empréstimo de médio e longo prazo – aprovação das cláusulas contratuais – Caixa Geral de Depósitos – até ao montante de 940.726,48€

Documento número 7 - Proposta n.º 241/2016/CM - Adenda ao Protocolo entre o Município e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no âmbito das consultas de proximidade

Documento número 8 - Proposta n.º 242/2016/CM - Carnaval de 2017 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 235/2016/CM

Nomeação da Comissão Independente para efeitos de fiscalização e acompanhamento do Contrato Programa com a Novbaesuris - Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana, EMSA

Considerando a informação interna nº 4753 de 2016/13/12, subscrita pelo chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Designar o sr. Fernando Calvino, Técnico Oficial de Contas e como membro cooptado a empresa especializada BDO-Associados, ROC, Lda.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 236/2016/CM

Contrato Programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a Novbaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação urbana, EMSA;

O Presidente da Câmara Municipal de Castro Marim, conforme poderes que lhe são conferidos pelo disposto na alínea a), do nº1, do artigo 35º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e considerando que:

- a) Em 2009/07/03, o **Município de Castro Marim** constituiu a **NovBaesuris E.M.S.A.**, tendo por objetivo a gestão de serviços de interesse geral e a promoção do desenvolvimento local e regional, de harmonia com o disposto nos termos dos artigos 18.º e 21.º da então Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro e com o disposto no artigo 4.º, dos respetivos Estatutos;
- b) A **NovBaesuris E.M.S.A.** tem como objeto social a prossecução dos referidos objectivos, no respeito pelas atribuições da autarquia, e no âmbito do concelho de Castro Marim;
- c) A **NovBaesuris E.M.S.A.**, no âmbito das suas atribuições, deve propor, acompanhar e executar as políticas e as orientações estratégicas gizadas e aprovadas pelo **MCM**, de tal maneira que o seu objeto social seja cumprido e continuamente aprofundado;
- d) O **MCM**, ciente, por um lado, de que, são sensíveis uma série de serviços cuja satisfação se afigura essencial a uma vivência condigna dos munícipes, e que o clássico arquétipo organizativo municipal compromete a melhor prestação dos mesmos, por outro, propõe à **NovBaesuris E.M.S.A.**, que assuma a concretização desses mesmos serviços os quais entroncam nos vetores do seu objeto social;
- e) Tem-se em vista a adopção de um novo modelo organizativo, que permitirá o registo de ganhos de eficiência ao nível da qualidade, prontidão e sustentabilidade económico-financeira dos serviços a prestar;
- f) A introdução deste novo modelo de organização afigura-se indeclinável, sobretudo num momento em que decrescem de forma significativa os níveis de comparticipação oriundos de fundos da União Europeia, com a região do Algarve em período de phasing out, a



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

concorrência internacional aumenta e o novo regime das finanças locais obriga a uma maior disciplina técnica e financeira;

- g) Às razões referidas na alínea anterior acrescem as particulares condições económicas do País as quais se refletem numa redução muito significativa da capacidade económica e financeira da entidade pública municipal participante do capital social;
- h) Desta feita, a continuação da aposta na atividade da empresa municipal insere-se numa linha estratégica que privilegia, com base em critérios mensuráveis, uma conjugação eficaz entre a realização de tarefas públicas e a sustentabilidade financeira;
- i) Aproveitando a experiência adquirida ao cabo dos seis primeiros anos de atividade, é firme desiderato das partes contratantes a manutenção, aprofundamento e fortalecimento da aposta nos vetores de desenvolvimento local que animaram, nos anos anteriores, a atividade da **NovBaesuris E.M.S.A.**;
- j) Na esteira do articulado estatutário da **NovBaesuris E.M.S.A.**, previamente à celebração deste Contrato-Programa, foi concebido um Plano de Atividades para o ano de 2017;
- k) De harmonia com o disposto no referido preceito estatutário, o Contrato-Programa vertente representa, no cumprimento da exigência legal de pormenorização das funções públicas municipais assumidas, um meio de concretização do Plano de Atividades que o enquadra;
- l) Nos termos do artigo 20.º, n.º 3 da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, e enquanto empresa encarregada simultaneamente da gestão de serviços de interesse geral e da promoção do desenvolvimento económico local do Município, a **NovBaesuris E.M.S.A.**, deve assegurar, quanto aos serviços da primeira natureza, a universalidade e continuidade dos serviços prestados, a satisfação das necessidades básicas dos cidadãos, a coesão económica e social local e a proteção dos utentes, sem prejuízo da eficiência económica, no respeito pelos princípios da não discriminação e da transparência;
- m) Neste âmbito e nos termos do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, é celebrado entre o **MCM** e a **NovBaesuris E.M.S.A.**, o presente Contrato-Programa que define detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade da mesma relação, os montantes dos subsídios à exploração, bem como os mecanismos de aferição da eficiência e da eficácia que se pretende atingir com a mesma, estabelecendo de forma articulada um conjunto de referenciais, susceptíveis de permitirem medir a realização dos objetivos setoriais;
- n) Como contrapartida das obrigações assumidas pela **NovBaesuris E.M.S.A.**, é determinada neste contrato a transferência dos montantes previstos para o



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

desenvolvimento das mesmas, em estrito cumprimento das regras de consolidação orçamental previstas nos artigos 39.º e seguintes da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual;

- o) Pelo exposto, é celebrado, nos termos dos artigos 45.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação atual, e reciprocamente aceite, o presente Contrato-Programa relativo à prossecução de atividades no âmbito do setor da **Dinamização de Atividades Culturais**;
- p) O contrato-programa que se anexa envolve uma contrapartida financeira global por parte do Município orçada em € **279.297,18** (duzentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e sete euros e dezoito cêntimos), em conformidade com a respetiva cláusula oitava;
- q) A cabimentação da despesa referida na alínea anterior está prevista nas dotações inscritas no orçamento municipal sob a classificação económica nºs 05010101;
- r) O contrato-programa em apreço terá uma vigência anual compreendida entre 01 de Janeiro e 31 de dezembro de 2017.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Apreciar e aprovar o contrato-programa 2017 entre o Município de Castro Marim e a NovBaesuris – Empresa Municipal de Gestão e Reabilitação Urbana E.M.S.A, que se anexa.

Seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 237/2016/CM

Pedido de autorização prévia dos investimentos a serem financiados por empréstimos de longo prazo

Considerando o relatório final de análise de propostas remetido em anexo, através da informação nº 4698 de 2016/12/12 do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Solicitar à Assembleia Municipal a discussão e autorização prévia dos investimentos constantes no Anexo 3, nos termos da alínea ccc) nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para cumprimento do nº 2 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 238/2016/CM

Empréstimo de médio e longo prazo até 1.937.110,44 – nos termos do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – decisão de contratar

Considerando o relatório de análise de propostas remetido em anexo, através da informação n.º 4425 de 2016/11/18 do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, para cumprimento do disposto no artigo 49º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), no artigo 25º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais) e no artigo 6º da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA - Lei do Compromissos e dos Pagamentos em Atraso):

a) Para autorização da contratação do empréstimo no valor de 996.383,96 € ao Banco BPI e no valor de 940.726,48 € à Caixa Geral de Depósitos;

b) E consequente assunção do compromisso plurianual associado aos referidos contratos de empréstimo.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 239/2016/CM

Empréstimo de médio e longo prazo - Aprovação das cláusulas contratuais- Banco BPI - até ao montante de 996.383,96 €

Considerando o relatório de análise de propostas remetido em anexo, através da informação nº 4425 de 2016/11/18 do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação das cláusulas contratuais referentes ao empréstimo no valor de 996.383,96 € Banco BPI.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 240/2016/CM

Empréstimo de médio e longo prazo - Aprovação das cláusulas contratuais - Caixa Geral de Depósitos - até ao montante de 940.726,48 €

Considerando o relatório de análise de propostas remetido em anexo, através da informação nº 4425 de 2016/11/18 do técnico da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Remeter o assunto à Assembleia Municipal, sob a forma de proposta, nos termos da alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação das cláusulas contratuais referentes ao empréstimo no valor de 940.726,48 € da Caixa Geral de Depósitos.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA Nº. 241/2016/CM

Adenda ao Protocolo entre o Município e a Associação Social da Freguesia de Odeleite, no âmbito das consultas de proximidade

Considerando que:

- a) No dia 02 de janeiro de 2016 foi celebrado entre as Partes Outorgantes um Protocolo tendo por objeto o desenvolvimento de iniciativas e atividades conjuntas na área da saúde;
- b) No âmbito do referido Protocolo foram desenvolvidas várias atividades, pela **Associação Social da Freguesia de Odeleite**, nas quais foi integralmente consumido o apoio financeiro máximo que o **Município** se obrigou a conceder;

Durante a execução do protocolo celebrado com a **Associação Social da Freguesia de Odeleite**, foram criadas novas valências no âmbito da saúde, nomeadamente, o "Programa de Combate à Obesidade";

É objetivo do **Município** continuar a apoiar a **Associação Social da Freguesia de Odeleite** no desenvolvimento de iniciativas que promovam a saúde e no seio do Protocolo celebrado e em vigor.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Celebrar adenda ao protocolo com a Associação Social da Freguesia de Odeleite, pelo valor de 8.260,00 €, correspondente aos encargos financeiros com o projeto "*Consultas de Proximidade*".

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,



Dr. Francisco Amaral



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 242/2016/CM

Carnaval de 2017 – transferência de verba para a Junta de Freguesia de Altura

Considerando:

- Que o Carnaval de Altura é um evento chave na dinâmica desenvolvimento sociocultural da localidade e do concelho, dinamizador e mobilizador, tanto das coletividades do concelho, como da população, portanto, de manifesto interesse para o Município;
- O número de participantes e de visitantes que participam na iniciativa e que contribuem para a dinamização da localidade;
- Que o evento poderá contribuir também para o desenvolvimento do comércio local, que passa por enormes dificuldades;
- Que este tipo de apoio e comparticipação se enquadram na alínea j) do artº 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro;
- Ainda os demais fundamentos apresentados na informação nº 47644 de 2016/12/13 produzida pela Sra. Chefe de Serviços, Dra. Clementina Castro e que se anexa à proposta.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um subsídio de 15.000,00 euros à Junta de Freguesia de Altura, para apoio à aquisição de materiais para ornamentação dos carros alegóricos conforme consta na informação atrás referida e ainda todo o apoio logístico necessário.

Castro Marim, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



Câmara Municipal de Castro Marim

Às 11h30 foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão e eu,
Assistente Técnica, Maria Estereza Faria a subscrevi.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Filomena Pascoal Sintra

Célia Paula Palmeiro Brito

Nuno Miguel Gonçalves Pereira

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto